



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Saúde*

**RESOLUÇÃO Nº. 144/2010 - CIB/CE**

A Comissão Intergestores Bipartite, do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. O Ofício Nº 06/2009 constante do processo nº 10252760-1 em que o prestador PRONTORIM S/C LTDA solicita o **pagamento administrativo**, referente a sessões extras de Diálise realizadas na paciente Ana Maria Ferreira Fernandes, na competência de julho e agosto de 2009;
2. O parecer nº 385/2009 da Auditoria da Secretaria de Saúde do município de Fortaleza, às fls.16 do processo acima citado, em que constata a realização dos procedimentos devidos e sugere a realização do pagamento em questão;
3. O parecer da Coordenadoria de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria da SESA/CE, que após análise dos autos considera procedente a solicitação e propõe a autorização do pagamento administrativo pelo gestor municipal ao PRONTORIM S/C LTDA com recursos do Fundo Municipal de Saúde de Fortaleza, no valor de R\$ 1.153,36 (hum mil, cento e cinquenta e três reais e trinta e seis centavos);

**RESOLVE:**

Art.1º. Autorizar o gestor da Saúde de Fortaleza a realizar o pagamento administrativo no valor de R\$ 1.153,36 (hum mil, cento e cinquenta e três reais e trinta e seis centavos) em favor da clínica **PRONTORIM S/C LTDA**, CNPJ Nº 00.101.678/0001-60 e CNES Nº. 247999-0, referente a **sessões extras** de Diálise realizadas em julho e agosto de 2009 na paciente Ana Maria Ferreira Fernandes, com recursos disponíveis no Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 18 de maio de 2010.

**Raimundo José Arruda Bastos**  
Presidente da CIB/CE  
Secretário da Saúde

**José Policarpo de Araújo Barbosa**  
Vice - Presidente da CIB/CE  
Presidente do COSSEMS